



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 2411/2024

DESPACHO N.º 2411/2024 - SEMAD/GAB - Tratam os presentes autos acerca do recurso interposto ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2023 - SRP (1659973), apresentado pela empresa **3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA.**, CNPJ n.º 07.766.048/0002-35 e das contrarrazões apresentadas pela empresa **Pedro Augusto Cardoso Freitas (P.A.C.F. - Soluções Integradas)**, CNPJ n.º 49.109.711/0001-98 acerca do procedimento licitatório em tela cujo objeto consiste na formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais, com vistas a atender aos serviços de instalação e manutenção de redes lógicas e elétricas, bem como dos equipamentos de TI dos órgãos da Prefeitura Municipal de Goiânia, especialmente a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, e demais órgãos da Administração Pública Municipal, conforme as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Após análise das documentações anexadas aos autos, e considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, informo que **ACATO** o Parecer Jurídico n.º 746 (5335664) SEMAD/CHEADV e Despacho n.º 323 (5339690) SEMAD/GERPRE para manifestar:

1. pelo conhecimento do recurso interposto pela Empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA, por ser tempestivo, e no mérito improvê-lo, consoante entendimento consubstanciado no Despacho nº 65/2023 (2809172) e Parecer Técnico (2476386).

2. pelo conhecimento das contrarrazões interposta pela empresa Pedro Augusto Cardoso Freitas, por ser tempestiva e, no mérito, provê-la, consubstanciado no Despacho nº 65/2023 (2809172) e Parecer Técnico (2476386).

De tal forma, retornem-se os autos à **Superintendência de Licitação e Suprimentos - SUPLIC** para providências pertinentes.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretária Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Secretária Municipal de Administração**, em 22/10/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5373749** e o código CRC **621A6F15**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO